



Decreto Nº 2346 - de 31 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.306.0004.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	4.203,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.203,00
Total da Unidade 04	----- R\$	4.203,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
2.06.02.17.512.0008.2.0033-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	16.590,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	16.590,00
Total da Unidade 06	----- R\$	16.590,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	----- R\$	7.978,40
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.978,40
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.07.04.10.303.0007.2.0045-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	1.077,33
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.077,33
Total da Unidade 07	----- R\$	9.055,73
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.122.0003.2.0142-129 - 3.3.90.14.00 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	800,00
Total da Unidade 10	----- R\$	800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	30.648,73
Total Geral Acrescido	----- R\$	30.648,73

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	16.590,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.590,00
Total da Unidade 04	----- R\$	16.590,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.07.03.10.304.0007.2.0043-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	7.978,40
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	7.978,40
Total da Unidade 07	----- R\$	7.978,40
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.09.01.16.482.0011.1.0128-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	----- R\$	4.203,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.203,00
Total da Unidade 09	----- R\$	4.203,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0012.2.0060-129 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	800,00
Total da Unidade 10	----- R\$	800,00
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.1.0026-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	1.077,33
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.077,33
Total da Unidade 12	----- R\$	1.077,33
Total da Instituição 02	----- R\$	30.648,73
Total Geral Anulado	----- R\$	30.648,73



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Agosto de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Astizado de forma digital por REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.09.26 07:41:49 -03 '00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 31 / 08 / 20 22
gafrio
Assinatura do Servidor